

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 25/11/2016

As 16:45 hs, sob N.º 184

SECRETARIA

PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 118/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Especial Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.036	Manutenção do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos/Material Permanente		240.000,00
Fonte de Recurso	104	25% Sobre demais impostos Vinculados a Educação - Exercício	
TOTAL GERAL			240.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

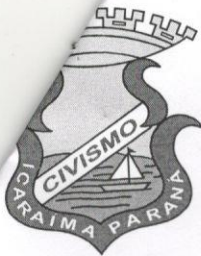
Fonte	Descrição	Valor
104	25% Sobre demais impostos Vinculados a Educação - Exercício	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 25 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, **Com a Máxima Urgência** o acostado **Projeto de Lei nº 118/2016**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável excesso de Arrecadação, que tem por objetivo abrir a ficha para empenhar despesas da Secretaria da Educação em Manutenção do Transporte Escolar, tendo em vista que na fonte 104 não tem a ficha de "Equipamentos", assim para seguir os devidos tramites estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
ICARAÍMA – PARANÁ.